



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

178

4

DECRETO Nº 1476, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 899, de 07/12/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 94.900,17 (noventa e quatro mil, novecentos reais e dezessete centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
13	3.3.50.41.00-Contribuições.....R\$	128,30	
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
22	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	989,77	
24	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário R\$	13.000,00	
29	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	7.319,63	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2013.0000-MANUT. PROGR. UNIFICADO ASSIST. E DESENV.		
63	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	1.000,00	
64	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	1.081,92	
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
70	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil R\$	400,00	
72	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$	5.685,55	
74	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	1.000,00	
75	3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$	822,30	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
111	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	3.000,00	
	10.302.0102.2038.0000-ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE		
113	3.3.71.41.00-Contribuições-Transferências à Consórcios Públicos R\$	817,50	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
122	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$	3.000,00	
124	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário R\$	684,99	
125	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil R\$	800,00	
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2057.0000-MANUT. TRANSP. ESCOLAR-QUESE ESTADUAL		
158	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	2.000,00	
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
168	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	13.969,49	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

179

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

169	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
170	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	193,82
171	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	3.115,99
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0001-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
208	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	757,47
	12.306.0104.2028.0005-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
212	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	94.900,17
Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:			
020101	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
15	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	2.000,00
17	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
31	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.482,17
020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
37	3.2.90.22.00-Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	R\$	442,14
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.843.0000.2033.0000-JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
43	4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	15.400,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
50	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	1.000,00
52	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	2.007,73
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
71	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	3.500,00
73	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	959,04
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2018.0000-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
95	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	3.373,36
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUT. RECURSOS FUNDEB-FUNDAMENTAL		
131	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	24.573,97
132	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	5.099,90
137	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	7.185,55
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2049.0000-MANUT. DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

180

ESTADO DE SÃO PAULO

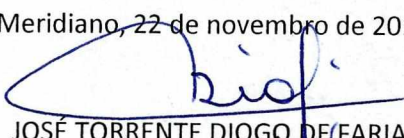
CNPJ(MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

185	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	14.000,00
189	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	900,56
191	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	1.099,44
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	27.812.0271.1076.0000-CONSTRUÇÃO CAMPO SANTO ANTÔNIO		
256	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	1.319,63
	27.812.0271.2032.0000-MANUT. SERVIÇOS ESPORTE E RECREAÇÃO		
262	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	4.474,76
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE		
272	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	4.081,92
	TOTAL.....	R\$	94.900,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 22 de novembro de 2011.


JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1781 - CENTRO
TEL (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP